

RELATO TÉCNICO

Ambientes humanizados no sistema prisional e seus impactos na saúde mental de detentas

Alanis Andreo de Oliveira, Psicologia. Centro Universitário Integrado, Brasil,

alanis.oliveira@grupointegrado.br

Gustavo Palombo, Psicologia. Centro Universitário Integrado, Brasil,

gustavopalombo015@gmail.com

Isabella Michalski dos Santos. Psicologia. Centro Universitário Integrado, Brasil,

isa.mi.santos@gmail.com

Jessica Kellen Nunes de Oliveira, Psicologia. Centro Universitário Integrado,

Brasil, jev8kellen@gmail.com

Sarah Raquel Batichotti, Psicologia. Centro Universitário Integrado, Brasil,

sarinhabatichotti@gmail.com

Lais dos Santos Fantinatti. Mestre em Psicologia. Instituição Faculdade

Unicampo, Brasil, Laisfantinatti50@gmail.com

Valéria Letícia Alves. Centro Universitário Integrado, Brasil,

valeria.alves@grupointegrado.br

O presente relato técnico teve como objetivo compreender de que forma o manejo humanizado aplicado em uma Penitenciária Feminina contribuiu em como as mulheres em situação de privação de liberdade elaboram formas de enfrentamento, preservam sua subjetividade e recorrem ao trabalho e a práticas do cotidiano para lidar com os desafios do ambiente prisional, favorecendo seu crescimento pessoal e social. A pesquisa foi realizada por meio de uma visita técnica no dia 30 de agosto de 2025, utilizando o método qualitativo de observação participante, dinâmica em grupo e entrevista com a gestora da instituição. A atividade consistiu em uma dinâmica de reflexão sobre autoconhecimento e resiliência, seguida de uma roda de conversa que possibilitou o compartilhamento de experiências e sentimentos entre as 24 detentas participantes. A análise foi fundamentada na Psicologia Histórico-Cultural, especialmente nas contribuições de Vigotski, que compreende o sujeito como resultado das relações sociais e do trabalho como mediador do desenvolvimento humano. Os resultados evidenciaram que o ambiente humanizado, aliado às oportunidades de trabalho e estudo, fortalece a autoestima, o senso de pertencimento e a autonomia das internas. Conclui-se que práticas humanizadoras no sistema prisional favorecem o desenvolvimento pessoal e social, reafirmando a importância da promoção de espaços que priorizem o cuidado, a dignidade e a reinserção social das mulheres.

Palavras-chave: Psicologia Histórico-Cultural; Humanização; Ressocialização; Saúde Mental; Sistema Prisional.

SIMPAPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de
Empreendedorismo,
Pesquisa e Extensão
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA
Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

The present technical report aimed to understand how the humanized approach applied in a Women's Penitentiary contributed to the ways in which incarcerated women develop coping strategies, preserve their subjectivity, and rely on work and everyday practices to deal with the challenges of the prison environment, fostering their personal and social development. The study was conducted through a technical visit on August 30, 2025, using a qualitative method based on participant observation, group dynamics, and an interview with the institution's manager. The activity consisted of a reflective exercise on self-knowledge and resilience, followed by a discussion circle that enabled the sharing of experiences and emotions among the 24 participating inmates. The analysis was grounded in Historical-Cultural Psychology, especially in the contributions of Vygotsky, who understands the individual as a product of social relations and work as a mediator of human development. The results showed that a humanized environment, combined with opportunities for work and study, strengthens the inmates' self-esteem, sense of belonging, and autonomy. It is concluded that humanizing practices within the prison system promote personal and social development, reinforcing the importance of creating spaces that prioritize care, dignity, and the social reintegration of women.

Keywords: Historical-Cultural Psychology; Humanization; Resocialization; Mental Health; Prison System.

INTRODUÇÃO

O encarceramento feminino no Brasil provoca impactos profundos não apenas na vida das mulheres privadas de liberdade, mas também na estrutura familiar em que estão inseridas. Historicamente, às mulheres foram atribuídas responsabilidades ligadas à maternidade, ao cuidado e às tarefas domésticas, tornando sua presença essencial na manutenção dos vínculos familiares. Quando encarceradas, essas mulheres podem ver suas relações familiares enfraquecidas ou rompidas, e a experiência do confinamento, junto ao estigma social da prisão, aumenta a vulnerabilidade psicológica, comprometendo o retorno bem-sucedido à sociedade (Lima, 2024).

Embora a prisão seja percebida socialmente como um meio de punição menos severo fisicamente, ela permanece incompatível com a liberdade inerente ao ser humano. A expectativa de que o encarceramento sirva para corrigir comportamentos e preparar o indivíduo para reintegração social esbarra na realidade de que o confinamento frequentemente causa sofrimento emocional e psicológico, contribuindo para a desumanização. Nesse sentido, entende-se que o sistema penal tradicional sozinho não é capaz de promover justiça, ressocialização ou dignidade humana de forma efetiva (Lima, 2024). Foucault (1999) complementa essa ideia ao afirmar que a punição moderna não recai apenas sobre o corpo, mas também sobre a mente e a subjetividade, evidenciando a necessidade de práticas que preservem a identidade e a saúde mental das presas.

Dentro desse contexto, o trabalho se apresenta como um recurso essencial para a manutenção da subjetividade e do desenvolvimento pessoal que de acordo com a teoria histórico-cultural de Vigotski (2007), o trabalho constitui uma atividade dialética por meio da qual o ser humano transforma o mundo e, simultaneamente, transforma a si mesmo. Conforme destacam Martins e Eidt (2010), ao agir sobre a natureza, o indivíduo cria símbolos e objetos que modificam seu psiquismo e

comportamento. Essa relação entre sujeito e meio social torna o trabalho uma categoria central no processo de formação da personalidade e de humanização, pois, como afirma Vigotski, com base na sexta tese sobre Feuerbach, “a natureza psicológica do homem é a totalidade das relações sociais transferidas à esfera interna e tornadas funções da personalidade” (Marx & Engels, 1982, apud Pino, 2000, p. 59; 106). Assim, ao atuar sobre o meio, o indivíduo mobiliza funções psíquicas superiores, como pensamento, atenção e memória, que se desenvolvem nas interações sociais e culturais.

Ao participar de atividades produtivas, as mulheres transformam e são transformadas pelas experiências de trabalho, construindo conhecimento, habilidades e vínculos sociais. Quando privadas de trabalho ou submetidas a condições desmotivadoras e alienantes, perdem seu senso de identidade e propósito, o que evidencia o papel do trabalho não apenas como atividade econômica, mas como instrumento de humanização e fortalecimento da autoestima (Kaji-Markenfeldt, 2006).

A realização de atividades educativas, profissionais e de promoção da saúde dentro do ambiente prisional constitui um fator essencial para a preservação da saúde mental das mulheres privadas de liberdade. Conforme apontam Furtado et al. (2021), a ociosidade intensifica o sofrimento psíquico e o sentimento de abandono, enquanto a inserção em práticas de capacitação e autocuidado desencadeia sensações de autodesenvolvimento, pertencimento e propósito, atuando como estratégias de enfrentamento do encarceramento. Tais iniciativas favorecem não apenas a qualificação para a reinserção social, mas também a construção de um cotidiano menos hostil e mais colaborativo, que potencializa vínculos interpessoais e reduz tensões emocionais. Assim, a oferta de atividades significativas dentro das penitenciárias se revela um instrumento fundamental de promoção da saúde mental e de humanização do cumprimento da pena, substituindo a ociosidade por experiências formativas e socialmente construtivas.

A forma como uma penitenciária é organizada tem um impacto direto na saúde tanto física quanto psicológica das detentas, tendo em vista que de acordo com Schultz, Dias e Dotta (2020), as condições de isolamento e a da ociosidade impostas pela rotina prisional configuram-se como fatores determinantes para o adoecimento físico e psíquico das mulheres privadas de liberdade. O ambiente de confinamento, limitado em espaço, relações e estímulos, atua como um agente estressor, potencializando sintomas de depressão, ansiedade e outras morbidades psiquiátricas. Diante disso, a inserção de atividades educativas, laborais e terapêuticas se mostra essencial como estratégia de promoção da saúde mental, uma vez que possibilita às detentas a reconstrução de vínculos sociais, o sentimento de pertencimento e a criação de sentido em meio à privação.

Diante desse cenário, este estudo busca compreender, a partir da visita à Penitenciária Feminina, de que forma as mulheres privadas de liberdade constroem estratégias de enfrentamento, mantêm sua subjetividade e utilizam recursos como o trabalho e práticas cotidianas para resistir às dificuldades do cárcere, promovendo seu desenvolvimento pessoal e social.

MÉTODO

O presente relato técnico foi elaborado a partir da experiência prática da ação social realizada em uma prisão feminina, no dia 30 de agosto de 2025, a atividade fundamentou-se em uma abordagem qualitativa de observação participante, caracterizada pela participação direta na execução da dinâmica e observação das interações com as vinte e quatro detentas. O relato baseia-se nas vivências diretas dos participantes e nos registros de campo produzidos após a visita. Participaram da ação quatro estudantes do quarto período de Psicologia do Centro Universitário Integrado de Campo Mourão (PR), sob supervisão de uma professora mestre em Psicologia, que nos acompanhou.

O planejamento foi desenvolvido na disciplina Gestão de Projetos do quarto período do curso de psicologia, em que os alunos definiram os objetivos, o formato da intervenção e os materiais necessários. A dinâmica aplicada consistiu na leitura de frases sobre autoconhecimento, autoestima, superação e resiliência, nas quais as participantes que se identificavam levantavam as mãos ou sinalizavam verbalmente, favorecendo a identificação de experiências comuns e o compartilhamento de sentimentos. Ao término da atividade, foi conduzida uma roda de conversa que possibilitou reflexões sobre estratégias de enfrentamento, aprendizados pessoais e expectativas de reinserção social.

Os principais instrumentos utilizados foram o roteiro da dinâmica, composto pelas frases previamente selecionadas, e o diário de campo, que reuniu observações e falas relevantes. As informações foram complementadas por conversas informais com os profissionais e uma entrevista com a gestora da prisão, que descreveram o funcionamento da instituição e suas ações voltadas à reintegração social. Assim, o método adotado mostrou-se adequado para os objetivos do relato, permitindo compreender de forma sensível o cotidiano prisional e as vivências das mulheres privadas de liberdade.

O olhar teórico que orientou o estudo do relato técnico foi guiado pelos princípios da Psicologia Histórico-Cultural, que compreende o sujeito como construído pelas relações sociais, onde como propõe Vigotski (1991), as funções psicológicas emergem inicialmente nas relações sociais e, posteriormente, são internalizadas, constituindo a base da estrutura psicológica do sujeito. Nessa perspectiva, a análise feita neste relato foi pautada na constatação da necessidade de primeiramente haver um ambiente humanizado que possibilita a cooperação e o reconhecimento do sujeito para que assim haja o desenvolvimento pleno e o processo de humanização, assim como é previsto no Art. 10 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), que estabelece como dever do Estado assegurar assistência ao preso e ao internado, visando à prevenção do crime e à orientação para o retorno à convivência em sociedade. Tendo isso em vista, compreender o ambiente prisional sob uma ótica humanizadora permitiu reconhecer o potencial das práticas coletivas como mediadoras do desenvolvimento psicológico e da reinserção social. Desse modo, reconhece-se que práticas mediadas por valores humanizadores contribuem para a reconstrução

subjéitiva e para a promoção da autonomia e da reinserção social das pessoas privadas de liberdade.

CONTEXTO DO PROJETO OU SITUAÇÃO-PROBLEMA

A Penitenciária Feminina teve seu início em 2019. Anteriormente, o espaço abrigava uma unidade masculina marcada por situações problemáticas, como tentativas de fuga e superlotação. Diante desse contexto, foi reivindicada a mudança para o regime feminino, sendo o juiz da Vara Criminal o principal responsável pela proposta. Até 2020, a gestão da unidade era compartilhada; posteriormente, por determinação do Depen, passou a contar com apenas um gestor. Em 2023, a gestora assumiu a direção administrativa, estando subordinada a um coordenador regional.

A penitenciária feminina é uma unidade de pequeno porte, organizada de maneira limpa e estruturada pelas próprias detentas, onde são desenvolvidas diversas atividades laborais e educacionais. Além das atividades de limpeza, são desenvolvidos diversos trabalhos, como costura, artesanato em barbante, cultivo de horta, produção de perucas, higienização de roupas, preparo das refeições, manutenção e prestação de serviços externos junto à prefeitura.

A principal atividade laboral é a fábrica de costura, situada dentro da unidade, onde cerca de 60 mulheres trabalham de segunda a sexta-feira, durante oito horas diárias. A remuneração equivale a um salário mínimo por mês trabalhado, valor depositado em conta bancária à qual têm acesso ao término da pena; parte pode ser enviada às famílias. Além do trabalho, há incentivo à educação, por meio da participação no Encceja, Enem, cursos profissionalizantes, projetos de remição pela leitura e acesso ao ensino superior.

O trabalho assume um papel fundamental no processo de ressocialização das mulheres privadas de liberdade, por representar não apenas uma forma de ocupar o tempo ocioso, mas também por se caracterizar como uma prática humanizadora. Essa atividade proporciona às detentas a oportunidade de reconstruir sua dignidade e de aprender novas habilidades que as preparem para o retorno ao convívio social, facilitando sua inserção no mercado de trabalho e a reintegração à vida em sociedade (Cordeiro, 2022).

Nesse contexto, Silveira (2010) afirma que a reincidência está frequentemente associada à falta de oportunidades para a reinserção social dos egressos do sistema prisional. Para muitos, é mais fácil ser aceito no ambiente da criminalidade do que retornar à sociedade de forma plena. A ressocialização tem como objetivo principal preparar as pessoas privadas de liberdade para retomar a vida em sociedade de maneira produtiva. Entretanto, historicamente, o sistema prisional não tem cumprido efetivamente essa função, afastando os indivíduos em vez de integrá-los e dificultando sua reinserção social. Nesse contexto, práticas humanizadoras, como o trabalho e a educação durante o cumprimento da pena, mostram-se essenciais para reduzir a reincidência e fortalecer a reintegração social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A visita técnica ao presídio feminino ocorreu no dia 30 de agosto de 2025, com o intuito de promover uma prática social voltada para as mulheres privadas de liberdade. Chegamos ao local por volta das 14h, e fomos gentilmente recebidos pela gestora da unidade que nos encaminhou para uma sala, onde deveríamos deixar nossos pertences e nos identificar com nomes e CPF. As 24 detentas foram posicionadas em cadeiras de plástico no pátio, que era um lugar limpo e bem arejado, em seguida começamos a nos apresentar e explicar o objetivo do projeto e da dinâmica. A proposta da atividade consistiu na realização de perguntas cujas respostas deveriam ser afirmativas ou negativas, com o objetivo de favorecer o reconhecimento de experiências compartilhadas entre as participantes, estimulando a construção de vínculos de pertencimento e solidariedade, promovendo a percepção de semelhanças e a compreensão de que não vivenciam suas trajetórias de forma isolada. No momento de início da atividade, tivemos que modificar a execução conforme planejado anteriormente, devido ao tamanho reduzido do espaço. Em vez delas darem um passo à frente caso se identificassem com as frases, foi proposto que elas levantassem as mãos, no entanto, muitas delas optaram por manifestar as respostas com expressões verbais ou acenos de cabeça, demonstrando engajamento e espontaneidade.

Desde o início da atividade as mulheres se demonstraram receptivas e engajadas a participar, foi possível perceber que, nas perguntas iniciais, elas se mostraram mais retraídas, mas, à medida que a conversa avançou, foram se abrindo gradualmente. Entre as perguntas propostas estavam questões como “Já cantei ou dancei sozinha e me senti bem”, “Já me senti mais forte do que imaginava.” e “Já senti que estava sozinha, mas descobri que havia pessoas torcendo por mim”. À medida que as questões eram apresentadas e as participantes compartilhavam suas respostas, o clima do grupo tornou-se mais envolvente e sensível. Diversas mulheres se emocionaram ao ouvir as histórias e sentimentos das colegas, demonstrando empatia e reconhecimento mútuo. Durante a dinâmica, as participantes mostraram-se abertas ao diálogo, trazendo reflexões sobre suas vivências e planos que fazem para quando saírem da prisão. Houveram relatos como “Quero sair daqui e continuar com o trabalho de fazer perucas para as mulheres que tem câncer, mesmo que eu não ganhe por isso”, enquanto outra destacou a importância das atividades de trabalho ali dentro como “Antes de eu ser presa nunca tive profissão, mas aqui dentro eu tive a oportunidade de aprender a costurar e fazer crochê, e hoje eu me vejo saindo daqui e trabalhando com isso”.

Ao longo das conversas, as participantes demonstraram um forte senso de união, relatando que os casos de conflitos são pouco frequentes, havendo depoimentos de que após saírem do presídio querem manter contato com algumas colegas. Segundo elas, as divergências que surgem no convívio cotidiano costumam ser resolvidas por meio do diálogo, sendo raras as situações que envolvem agressões físicas. Em relação às estratégias adotadas para enfrentar as

dificuldades vivenciadas dentro da prisão, as participantes destacaram que a fé, o respeito mútuo e a música funcionam como pilares fundamentais para lidar com os desafios do cotidiano. As participantes também relataram que uma das coisas que aprenderam sobre si mesmas dentro da prisão é referente a sua força de superação, sua resiliência.

Dentro desse contexto foi analisado como a cultura desse ambiente prisional em questão, tem beneficiado o convívio entre as detentas, e como o manejo humanizado da gestora, que possibilita o trabalho e estudo dentro da prisão, pode influenciar no desenvolvimento de uma visão de mundo mais humanizada.

Em contextos como o ambiente prisional, o trabalho assume um papel humanizador ao possibilitar que os sujeitos, mesmo sob condições de restrição, exerçam uma ação transformadora sobre a realidade, durante o cumprimento da pena, em que as possibilidades de atuação são bastante reduzidas, o trabalho contribui para potencializar o desenvolvimento psicológico e social, além de reforçar o caráter histórico e coletivo da existência humana (Rios, T. F.; Rossler, L. F., 2017).

O trabalho, enquanto atividade humana transformadora, desempenha papel central não apenas no desenvolvimento psíquico do indivíduo, mas também na efetivação de direitos fundamentais previstos na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). Essa lei prevê que, a execução da pena deve priorizar medidas que promovam a ressocialização, garantindo oportunidades de educação, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho. Nesse contexto, o exercício do trabalho no âmbito penitenciário não se restringe à ocupação do tempo ou à geração de renda, ele constitui uma ferramenta de reconstrução social e subjetiva do sujeito, permitindo ao indivíduo resgatar a autonomia, a autoestima e a responsabilidade social. Assim, ao possibilitar o engajamento em atividades produtivas e educativas, o sistema prisional cumpre sua função ressocializadora, alinhando-se à perspectiva da psicologia histórico-cultural que vê o trabalho como mediador da transformação pessoal e social.

As observações sobre o papel do trabalho no contexto prisional encontram sustentação na teoria histórico-cultural de Vigotski, segundo a qual o desenvolvimento humano ocorre por meio da relação ativa entre o sujeito e o meio social. Para o autor, “o controle da natureza e o controle do comportamento estão mutuamente ligados, assim como a alteração provocada pelo homem sobre a natureza altera a própria natureza do homem” (Vigotski, 2007, p. 40). Isso significa que, ao transformar o mundo por meio do trabalho, o indivíduo transforma também a si mesmo, reorganizando seus processos psíquicos e sua forma de existir socialmente. Ainda conforme Vigotski (2007, p. 42), “A internalização das atividades socialmente enraizadas e historicamente desenvolvidas constitui o aspecto característico da psicologia humana; é a base do salto qualitativo da psicologia animal para a psicologia humana”, evidenciando que a inserção em atividades de trabalho e de estudo, mesmo em situações de privação de liberdade, pode promover processos de reconstrução subjetiva e reintegração social, uma vez que o trabalho se torna um mediador essencial do processo de humanização.

Dentro desse contexto, tanto no âmbito prisional quanto sob a perspectiva histórico-cultural, a atividade de trabalho e de ensino, em oposição à ociosidade presente no sistema prisional, é considerada fundamental para o processo de humanização. Tendo em vista que segundo Vigotski (1991 p. 35) “A cultura cria formas especiais de comportamento, ela modifica a atividade das funções mentais, ela constrói novas superestruturas dos sistemas envolvidos no comportamento humano”. É possível concluir que o processo de humanização se efetiva na medida em que o indivíduo, ao participar de atividades socialmente mediadas, como o trabalho e o aprendizado, internaliza práticas e significados culturais que reconfiguram sua maneira de pensar, agir e relacionar-se com o mundo. Nesse sentido, pode-se afirmar que “a natureza psicológica humana representa a totalidade das relações sociais internalizadas, realizadas em função do indivíduo e que formam sua estrutura.” (Vigotski 1991 p. 201), sendo assim, a cultura não apenas molda o comportamento, mas constitui o próprio ser humano enquanto sujeito social e histórico.

Dentro do processo de humanização para a psicologia histórico cultural é revelado que essa condição advém de diversos fatores, como o desenvolvimento biopsíquico, a internalização da cultura e dos processos educativos. Quando analisado nessa perspectiva o ambiente prisional como um todo apresenta poucas oportunidades para o desenvolvimento de uma vivência humanizada. Tendo isso em vista, a penitenciária feminina se destaca ao oferecer para suas detentas várias oportunidades para o processo de humanização e conseqüentemente um avanço para a qualidade de suas inserções na sociedade. Com a oferta de cursos profissionalizantes, a oportunidade de remição de pena pela leitura e pelo artesanato, tanto pelo crochê quanto pela fabricação de perucas, assim como a oportunidade de trabalhar e contribuir positivamente para a sociedade dentro daquele ambiente, de produzir renda para uma melhor perspectiva de futuro. Também um acesso a religiosidade, que como mencionado posteriormente pelas detentas é de grande influência no seu processo de remição, dá um senso de pertencimento ao âmbito social mesmo dentro daquelas paredes.

A realização de atividades educativas, profissionais e de promoção da saúde dentro do ambiente prisional constitui um fator essencial para a preservação da saúde mental das mulheres privadas de liberdade. Conforme apontam Furtado et al. (2021), a ociosidade intensifica o sofrimento psíquico e o sentimento de abandono, enquanto a inserção em práticas de capacitação e autocuidado desencadeia sensações de autodesenvolvimento, pertencimento e propósito, atuando como estratégias de enfrentamento do encarceramento. Tais iniciativas favorecem não apenas a qualificação para a reinserção social, mas também a construção de um cotidiano menos hostil e mais colaborativo, que potencializa vínculos interpessoais e reduz tensões emocionais. Assim, a oferta de atividades significativas dentro das penitenciárias se revela um instrumento fundamental de promoção da saúde mental e de humanização do cumprimento da pena, substituindo a ociosidade por experiências formativas e socialmente construtivas.

Dentro da ação executada em conjunto com os profissionais da penitência, foi realizada uma entrevista com a gestora da prisão, que relatou como uma das

mudanças que percebeu ser mais urgentes quando assumiu o cargo foi de “colocar as presas para trabalhar”. Segundo ela, a ociosidade as deixavam mais vulneráveis a sentimentos como a solidão e mais expostas a riscos, como depressão e violência, e com o trabalho elas tinham algo para ocupar suas mentes e era uma forma mais saudável de passar o tempo. Também relatou que essas oportunidades vieram a empoderar as detentas, que deram a elas condições que às vezes nunca tiveram, de juntar dinheiro e estudar. Essa visão corrobora o que foi apresentado anteriormente como atividade de trabalho, seja ela qual for, abre caminho para o processo de humanização.

A forma como uma penitenciária é organizada tem um impacto direto na saúde tanto física quanto psicológica das detentas, tendo em vista que de acordo com Schultz, Dias e Dotta (2020), as condições de isolamento e a da ociosidade impostas pela rotina prisional configuram-se como fatores determinantes para o adoecimento físico e psíquico das mulheres privadas de liberdade. O ambiente de confinamento, limitado em espaço, relações e estímulos, atua como um agente estressor, potencializando sintomas de depressão, ansiedade e outras morbidades psiquiátricas. Diante disso, a inserção de atividades educativas, laborais e terapêuticas se mostra essencial como estratégia de promoção da saúde mental, uma vez que possibilita às detentas a reconstrução de vínculos sociais, o sentimento de pertencimento e a criação de sentido em meio à privação.

A ação realizada teve grandes implicações para o entendimento acerca do sistema prisional e de pessoas encarceradas, a visão que a priori era voltada para métodos punitivos e que privam a liberdade do sujeito em prol de uma mudança, ou uma contenção de um perigo social. Após a visita foi possível perceber como a retenção do ser em um espaço físico que detém a liberdade do sujeito não resulta na mudança ou reestruturação de uma pessoa que posteriormente foi acometida de uma sentença prisional, mas que são as práticas humanizadoras que transformam o ser e que possibilita a mudança e reestruturação de sua personalidade e visão de mundo.

O projeto desenvolvido na Penitenciária Feminina possui grande relevância social, pois oferece uma compreensão mais aprofundada da realidade das mulheres privadas de liberdade e das estratégias que constroem para enfrentar as dificuldades do cárcere, preservando sua identidade e autoestima. Ao observarmos de perto o cotidiano dessas mulheres, torna-se evidente que espaços mais humanizados fazem diferença na forma como elas lidam com o sofrimento e constroem novas perspectivas de vida. Reconhecer que existem ambientes prisionais que buscam oferecer acolhimento, escuta e possibilidades reais de desenvolvimento é essencial para romper estigmas e ampliar o entendimento de que o cárcere não precisa ser sinônimo de desumanização.

Além disso, os resultados dessa experiência apontam para desdobramentos futuros importantes, como a continuidade e a ampliação de práticas que valorizem o trabalho, a socialização e o fortalecimento emocional das detentas. Ambientes que favorecem interação, aprendizado e expressão subjetiva contribuem significativamente para que essas mulheres se reconheçam como protagonistas de

suas próprias histórias, mesmo diante da privação de liberdade. Dessa maneira, projetos como este não apenas possibilitam conhecer mais de perto a vivência no cárcere, mas também revelam caminhos para a construção de espaços mais dignos, nos quais a transformação pessoal e coletiva se torna possível e concreta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relato técnico teve como objetivo compreender de que forma as práticas de trabalho e educação desenvolvidas na Penitenciária Feminina contribuem para a humanização do ambiente prisional e para a promoção da saúde mental das mulheres privadas de liberdade. A experiência realizada evidenciou que a instituição visitada se destaca por suas práticas de valorização do trabalho, da formação educacional e das relações interpessoais, constituindo um espaço que rompe com a lógica punitiva e favorece o desenvolvimento humano.

Sob a perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, compreende-se, conforme Vigotski (2007), que o desenvolvimento humano é fruto das relações sociais e das atividades mediadas pela cultura e pelo trabalho, o que reforça a importância de ambientes institucionais que favoreçam a cooperação, o aprendizado e a expressão subjetiva. O trabalho, como afirmam Rios, R. R. e Rossler, J. H. (2017, p. 566–567):

Implica o desenvolvimento de capacidades e habilidades, a automatização de ações, a apropriação e sofisticação de conhecimentos e saberes e a criatividade. Confere, além disso, um nível qualitativamente superior à dinâmica interfuncional do psiquismo, potencializando a consciência acerca da realidade e de si mesmo. Mobilizando signos e significados, o trabalho engendra rearticulações entre as funções psicológicas [...] e transforma, com isso, a consciência como um todo.

Dessa forma, práticas humanizadoras no sistema prisional, como as observadas na Penitenciária Feminina, mostram-se essenciais para a transformação das condições materiais e simbólicas que produzem subjetividades adoecidas. A atuação da Psicologia nesses espaços deve, portanto, voltar-se à promoção da autonomia, da dignidade e da reconstrução de vínculos sociais, favorecendo o desenvolvimento integral do sujeito.

Como caminhos futuros, destaca-se a importância de ampliar políticas públicas de humanização, fomentar a formação de profissionais sensíveis à abordagem histórico-cultural e incentivar novas pesquisas que aprofundem a compreensão sobre o papel da Psicologia na construção de espaços de cuidado, pertencimento e reintegração social.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Penitenciária por nos acolher e pela disponibilidade em receber nossa equipe para a realização da visita técnica, possibilitando uma vivência significativa de aprendizado e reflexão sobre a importância da humanização no contexto prisional.

Nossa gratidão à gestora da penitenciária, pela receptividade, diálogo e pela partilha de sua experiência na condução de um trabalho pautado no respeito e na valorização da dignidade das mulheres privadas de liberdade.

Agradecemos também à professora que nos acompanhou, pela orientação, incentivo e acompanhamento em todas as etapas deste projeto, contribuindo para o nosso crescimento acadêmico e pessoal.

Estendemos nossos agradecimentos à professora Valéria Leticia Alves, responsável pela disciplina de Gestão de Projetos, por ter nos proporcionado a oportunidade de realizar esta pesquisa, bem como por intermediar o contato com a instituição e incentivar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Por fim, agradecemos ao Centro Universitário Integrado, pela oportunidade de desenvolver atividades de extensão que fortalecem a formação ética, crítica e humana dos futuros profissionais de Psicologia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Dispõe sobre a execução penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jul. 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

CORDEIRO, L. B. C. *O sistema carcerário brasileiro: e a importância do trabalho nos presídios como ferramenta para a ressocialização do preso.* 2022. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4379>. Acesso em: 31 out. 2025.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão.* 20. ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FURTADO, A. E. et al. Saúde mental de mulheres em privação de liberdade: a percepção delas. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 11, e398101119820, 2021. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i11.19820>.

KAJI-MARKENFELDT, A. R. *“A transformação do macaco em homem”: o processo de hominização através da linguagem e do trabalho.* 2006. 190 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2466/1/Alessandra%20Ribeiro%20Kaji->

[Markenfeldt A%20transforma%C3%A7%C3%A3o%20do%20macaco%20em%20homem.pdf](#). Acesso em: 3 nov. 2025.

LIMA, R. M. N. *Práticas restaurativas no cárcere feminino: instrumento potente para ressignificar a autoimagem da mulher encarcerada e seus laços de pertencimento?* 2024. 103 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/19588>. Acesso em: 31 out. 2025.

MARTINS, L. M.; EIDT, N. M. Trabalho e atividade: categorias de análise na psicologia histórico-cultural do desenvolvimento. *Psicologia em Estudo*, v. 15, n. 4, p. 675–683, 2010.

PINO, A. O social e o cultural na obra de Vigotski. *Educação & Sociedade*, v. 21, n. 71, p. 45–56, 2000.

RIOS, R. R.; ROSSLER, J. H. O trabalho como mediador da humanização: contribuições da psicologia histórico-cultural. *Psicologia & Sociedade*, v. 29, n. 3, p. 563–570, 2017.

RIOS, T. F.; ROSSLER, L. F. O trabalho como atividade principal no desenvolvimento psíquico do indivíduo adulto. *Revista Psicologia: Teoria e Prática*, v. 19, n. 2, p. 564–574, 2017.

SCHULTZ, Á. L. V.; DIAS, M. T. G.; DOTTA, R. M. Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v. 19, n. 2, p. 1–15, jul./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.36887>.

SILVEIRA, A. *Prisão albergue e regime semi-aberto*. 2 v. Rio de Janeiro: Brasilivros Editora e Distribuidora LTDA, 2010.

VIGOTSKI, L. S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VIGOTSKI, L. S. *História do desenvolvimento das funções mentais superiores*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.